



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1554 - 11 de Março de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
**Secretário Geovani Silva**

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL**  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0180/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº 0098 de 22 de janeiro de 2025.

### RESOLVE:

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 06 de março de 2025.

### CARGO/NOME

Assessor de Departamento

**ERILANDYA MÁRCIA MARIANO SILVA FARIAS**

### SÍMBOLO

DAS XV

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)

MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Onde tem **VIDA**, tem Mais Médicos

[gov.br/maismedicos](http://gov.br/maismedicos)

BRASIL BEM CUIDADO SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0181/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Processo Nº0787 de 06 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal de Educação concede a Cessão para Prefeitura Municipal de Guapimirim.

**RESOLVE**

**1-CONCEDER CESSÃO**, a contar do dia 06 de março de 2025, com ônus para o Município de Guapimirim, a Servidora ELAINE SILVA NASCIMENTO SIQUEIRA, matrícula nº9517, ocupante do cargo efetivo de Prof. II, oriunda do Município de Cachoeiras de Macacu, conforme Processo Administrativo nº787 de 06 de fevereiro de 2025.

**2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136  
@mmsaude  
/ministeriodasaude  
#MinSaudeBR

Saiba mais em  
gov.br/doacaodeleite  
#DoeLeiteMaterno

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidade Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

**doe leite materno**  
Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

rBLH BRASIL BEM CUIDADO SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIDOS E RECONSTRUÍDO



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0183/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Chefia de Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Executivo II <b>VICTOR DE SOUSA MELLO</b> Coordenador de Departamento	DAS III
<b>IRENE DE OLIVEIRA SANTOS</b>	DAS XIV

**2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ  
E-mail.: [governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br](mailto:governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br)

PORTARIA Nº0184/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Ouvidoria, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Executivo II <b>VICTOR PABLUS RODRIGUES DA SILVA</b>	DAS III

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL**  
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0185/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Procuradoria Geral do Município, a partir de 06 de março de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Procuradora <b>RAMILIS GOMES GOMES CARDOZO</b>	DAS VII
Procuradora <b>JENNIFER DA SILVA LEMOS</b>	DAS VII

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL**  
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0186/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Título II, Capítulo I, alínea "f", inciso II, parágrafo 1º, do Artigo 2º da Lei Complementar nº 0098 de 22 de janeiro de 2025, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº5.022 de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**1-DESIGNAR**, a servidora **TATIANA PAREDES NORUEGA**, para responder sem ônus, pelo Departamento de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**2**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL**  
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0187/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1083, de 20 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido a senhora **LUCIANA BARBOZA GODOIA**, da função de Artífice de Cozinha desta Municipalidade, sob matrícula Nº16944, a partir de 12 de março de 2025.

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 12 de março de 2025.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL**  
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0188/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município -F.R.P.G.M., sem ônus, conforme a seguir:

**SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS**  
 - INGRID LEMOS LACZYNSKI - Mat.73.046

**2**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2025.

**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
 Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 847 - 11 de Março de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1554

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
**Secretário Geovani Silva**

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Comissão de Licitações e Contratos Administrativos

### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

X

COMERCIAL MÔNICA LTDA  
(CNPJ 28.882.025/001-85)

OBJETO: FORNECIMENTO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS TIPOS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 201.920,00 (Duzentos e um mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

DURAÇÃO DA EXECUÇÃO: Até 31/12/2025.

FORMA DO PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Nota Fiscal e apresentação das documentações necessárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0861/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: 1/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cachoeiras de Macacu, 10 de Março de 2025.

Vilmar Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Carnês do IPTU 2025 estão disponíveis no site.

[www.prefeituracachoeiras.com](http://www.prefeituracachoeiras.com)

Balcão de Atendimento da Secretaria de Fazenda

IPTU

**I - Cota Única:**

- a) até 30 de abril com desconto de 20% (vinte por cento);
- b) até 30 de maio com desconto de 10% (dez por cento);
- c) até 30 de junho com desconto de 5% (cinco por cento);

**II - Pagamento Parcelado em 6 (seis) Cotas:**

Datas de Vencimento:

1ª cota	2ª cota	3ª cota	4ª cota	5ª cota	6ª cota
30/04	30/05	30/06	31/07	29/08	30/09

Disponibilidade de pagamento via Pix.

